

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:5B1E4D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA Nº. 001/2026 (90001/2026). / UASG Nº. 927512. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.144544/2025.**

A Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,**

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** como vencedora do certame, a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.035.491/0001-22, com a proposta no valor total de R\$ **4.014.900,52 (quatro milhões, quatorze mil, novecentos reais cinquenta e dois centavos)**, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo nº. **5800.144544/2025**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2026 (90001/2026) – UASG Nº. 927512**, tendo como modo de disputa aberto e fechado, critério de julgamento menor preço, regime de execução empreitada por preço global e regime de contratação semi-integrada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE IV, SITUADA NA AVENIDA C – LOTEAMENTO GRAND JARDIM III, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEÍO-AL.**

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

**LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:8D14B51C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.61485.2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEÍO**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.61485.2026

**Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE NUTREN SÊNIOR ZERO LACTOSE - APRESENTAÇÃO: LATA 740G - QUANTIDADE: 336 PARA ATENDIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS**  
(0708427-52.2016.8.02.0001/01; 0700778-55.2024.8.02.0001; 0713244-81.2024.8.02.0001; 0738718-25.2022.8.02.0001; 0759990-07.2024.8.02.0001; 0704541-30.2025.8.02.0001; 0701808-91.2025.8.02.0001; 0714078-89.2021.8.02.0001; 0723526-04.2012.8.02.0001; 0724631-93.2024.8.02.0001; 0716115-89.2021.8.02.0001; 0750054-89.2023.8.02.0001; 0729939-13.2024.8.02.0001; 0746562-55.2024.8.02.0001; 0732633-18.2025.8.02.0001).

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

**Informações:**  
E-mail: [judiciais.sms@gmail.com](mailto:judiciais.sms@gmail.com)  
Telefone: (82) 3312-5457.  
Endereço: Rua Dias Cabral, nº 569 – Centro Sede/SMS Térreo.  
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 02 de Junho de 2026.

**LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO**  
Assessora Técnica - Judicial  
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:  
Evandro José Cordeiro  
Código Identificador:3D7D27B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
PORTARIA Nº. 035/2026 MACEÍO/AL, 29 DE MAIO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEÍO – SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Portaria Nº.1460 MACEÍO/AL, 15 DE ABRIL DE 2026 e, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Maceió,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, especialmente quanto ao regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021, que regulamenta, no âmbito municipal, as parcerias com Organizações da Sociedade Civil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança, controle interno, monitoramento e avaliação de resultados das parcerias e dos recursos oriundos de emendas parlamentares;

**CONSIDERANDO** as boas práticas de gestão pública, bem como a jurisprudência dos Tribunais de Contas quanto à obrigatoriedade de acompanhamento sistemático da execução física e financeira, com avaliação por resultados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde de Maceió - SMS**, a **Comissão Permanente de Gestão, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas de Parcerias e Emendas Parlamentares**, com atuação sobre todos os instrumentos firmados com Organizações da Sociedade Civil – OSC, bem como sobre a execução de recursos provenientes de emendas parlamentares municipais, estaduais e federais, sem limitação temporal a exercício financeiro.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

**I – JOSÉ RAFAEL FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 015.180.104-58, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Assessor Especial II – Assessoria Especial de Projetos Estratégicos em Saúde Pública;

**II – ROBERTA BORGES DE MORAES OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 073.211.364-42, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Subsecretária de Atenção à Saúde;

**III – KARINNE RAFAELLE PEREIRA FARIAS MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº. 067.657.574-90, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Superintendente de Governança e Gestão de Pessoas;

**IV – JANAÍNA PAULA CALHEIROS PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 076.965.574-24, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, ocupante do cargo de Diretora de Linhas Prioritárias.

§1º Fica designado o servidor indicado no inciso I como Coordenador da Comissão, competindo-lhe a organização dos trabalhos, distribuição de processos, consolidação de relatórios e interlocução com a alta gestão.